

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 6/5/2009, Seção 1, Pág. 12.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: ACESCOPE – Associação de Cultura e Ensino Superior de Cornélio Procópio S/S Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Retificação do Parecer CNE/CES nº 245/2008, que trata do credenciamento da Faculdade de Ensino Superior Km 125, a ser implantada no município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.		
RELATORA: Maria Beatriz Luce		
PROCESSO Nº: 23000.001079/2006-95		
SAPIEnS Nº: 20050012145		
PARECER CNE/CES Nº: 116/2009	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/4/2009

I – RELATÓRIO

Mediante correspondência datada de 31 de março de 2009, a Diretora Geral da Faculdade de Ensino Superior Km 125, com sede no município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, solicita a retificação da Portaria MEC nº 1.480, de 4 de dezembro de 2008, relativa ao Parecer CNE/CES nº 245/2008, que trata do credenciamento da referida Faculdade.

A interessada requer a correção do endereço da IES, que constou na Portaria e no Parecer como “Rua Alagoas, nº 375, Centro”, para “Rua Antonio Paiva Junior, nº 202, Centro”.

Vale registrar que a Relatora utilizou em seu Parecer o endereço citado no Relatório SESu/DESUP/COREG nº 248/2008. Todavia, analisando o processo, constata-se que assiste razão à Instituição, pois o endereço constante do Relatório de Avaliação nº 36.900 é o indicado na presente solicitação. Contudo, cumpre esclarecer que compete a esta Câmara proceder apenas à retificação do Parecer, cabendo ao MEC providenciar a retificação da Portaria.

II – VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à retificação do Parecer CNE/CES nº 245/2008, de modo a constar, no voto, o endereço correto da IES, conforme segue: “Rua Antonio Paiva Junior, nº 202, Centro”.

Brasília (DF), 2 de abril de 2009.

Conselheira Maria Beatriz Luce – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 2 de abril de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras – Vice-Presidente